



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 177/14

Data: 17/04/14

Hora: 14:34

Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer que, uma vez ao mês, a Sessão da Câmara seja realizada em local com acessibilidade aos deficientes físicos.

MÁRCIA DE SOUZA SOARES, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **EDIMAR GOMES FILHO**, que viabilize um local, onde haja acessibilidade para os deficientes físicos, para que eles possam uma vez por mês, assistir à Sessão Ordinária da Câmara.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte indicação foi feita com o intuito de propor a acessibilidade aos deficientes físicos, para participar de nossas sessões e poder expor idéias, reclamações e projetos. Vale a pena lembrar que, segundo a Constituição do Município (Lei Orgânica), no Art. 8º - cap. II - onde diz: “Ao Município de Cornélio Procópio, em comum acordo com a União e o Estado compete: II - Cuidar das pessoas portadoras de deficiência”. Se o pedido for aceito estaremos exercendo a democracia com propriedade.

Cornélio Procópio, 17 de Abril de 2014.

MÁRCIA DE SOUZA SOARES
Vereadora - PSC